



Ofício n.º 000712/2022 – SEMED

Rio Maria-PA, 07 de Novembro de 2022

Ilma. Senhora
Janiele Soares Silva
Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA

Assunto: Lista de LEPTOP. Para “Licitação” da SEMED, Secretária Municipal de Educação.

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a lista de “LEPTOP” para licitação da SEMED, Secretária Municipal de Educação. Conforme lista em anexo.

Agradeço antecipadamente, reiterando estima e satisfação.

Atenciosamente,

Raimundo Marinho Costa
Diretor do Dep. de Compras da SEMED
Dec. N.º 095/2021



ANEXO I

Ofício n.º 00712/2022 – SEMED
Rio Maria-PA, 07 DE Novembro de 2022.

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
0001	LAPTOP EDUCACIONAL - TIPO 1 – EDUCAÇÃO CONECTADA, INTEL CELRON N4020, 4 GB RAM, SSD 128 GB NVME, TELA 15,6 INTEL UHD GRAPHIC 600 WINDOUW 11 HOME SL ORIGINAL.	35


Raimundo Marinho Costa
Departamento de Compras
SEMED
Decreto Nº 095: 121



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Educação do município de Rio Maria, sediado na Avenida Rio Maria, n°241, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, inscrito no CNPJ. /MF, sob o n° 18.266.416/0001-11, neste ato representado pelo, Sr. Adjair Ribeiro da Silva, denominado Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto 002 de 01 de janeiro de 2021, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria, inscrito no CPF, sob o n.º 470.571.811-91, tendo em vista a solicitação n.º (20221107001) resolve formalizar a solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal n° 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019.

1 - OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de LEPTOP Educacional para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação-SEMED, deste município, (Conf. Termo de Compromisso N° 202240807-5), mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de um produto cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas pelo o Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal. Sempre é importante ressaltar que os quantitativos são estimativos, e por se tratar de sistema de registro de preços a administração está desobrigada a contratar a totalidade a ser registrada em ata.

2.2. A Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria-PA, desenvolve diversas ações e projetos educacionais nas escolas da Rede Municipal de ensino, sendo de elevada importância a aquisição de material de apoio didático - pedagógico para dar condições necessárias para os alunos desenvolverem com eficiência suas atividades. Nesse contexto, o município assinou um termo de Compromisso PAR n° 202240807-5 com o FNDE, para adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (EMENDA PARLAMENTAR), LAPTOP Educacionais para dar aos alunos da rede Municipal de Ensino. Possibilitando assim, acesso à inovação, apoiando a universalização do acesso à internet em alta velocidade.

2.3. Este programa fomenta o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica para universalizar o acesso das escolas a ferramentas e plataformas digitais, dando incentivo à formação dos alunos do ensino fundamental, inserindo práticas pedagógicas com tecnologia e para uso de tecnologia, auxiliando na formação do educando como um cidadão participativo e crítico.



2.4. A criação de um laboratório de informática e de extrema importância, dando suporte tecnológicos para as escolas desenvolverem com qualidade suas atividades preparara os alunos do ensino fundamental da rede pública de ensino a utilizarem a internet como ferramenta de estudo de forma mais direcionada e eficaz, a utilização de LAPTOR, e outros equipamentos audiovisuais ajudam a consolidar o processo de ensino-aprendizagem.

3 - META FISICA

3.1. Desse modo, compreendemos que viabilizando a aquisição dos equipamentos pretendidos contribuirá para a transformação da realidade institucional atual, uma vez que garantirá e consequentemente contribuirá para a melhora e a qualidade do ensino público municipal, garantindo aos alunos uma forma de ensino mais dinâmico.

4 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO

4.1. As entregas referentes ao objeto deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Educação, com o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, após o pagamento.

5 - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

5.1. Quanto as aquisições para execução do objeto, aquisição de LEPTOP Educacional para atender a demanda da Secretária Municipal de Educação-SEMED, deste município, (Conf. Termo de Compromisso N° 202240807-5), encontram-se anexadas ao processo.

6 – EXECUÇÃO DO OBJETO OU ENTREGA DOS BENS

6.1. Os equipamentos permanentes serão solicitados pelo Fundo Municipal de Educação, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada;

6.2. A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação;

6.3. Independentemente da aceitação, a adjudicação garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta;

6.4. A Licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais e equipamentos permanentes prestando esclarecimento solicitado atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, a qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta;

6.5. A Secretaria Municipal de Educação, nomeará um representante para o recebimento dos equipamentos permanentes;